MATRÍCULA 41.179

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento n. 402, com 130,29m², do Edifício Blue Marine, situado na Rua Visconde do Rio Branco 4.980 desta cidade

COMARCA DE CIRCUNSCRIÇÃO REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

ISTRO DE IM

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451,969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA N. 41.179** - Protocolo n. 124.386, de 21 de marco de 2014.

Imóvel: Apartamento n. 402, do Edifício Blue Marine, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 1.980, no quarto pavimento, ou terceiro andar, na frente e no lado direito do condomínio, de quem olha-o da dita rua, se confronta: ao norte, com o Apartamento n. 401 e hall; ao sul, com o lote n. 1; ao leste, com o Apartamento n. 404 e hall; e ao oeste, com a dita Rua Visconde do Rio Branco; tem a área total de 130,29m², dos quais 84,49m² são de área privativa, e 45,80m² são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 7,719%, ou 73,02552m², do terreno onde está erigido o condomínio, a saber, lote n. 2, da quadra n. 438, da Planta Geral, da cidade e Município de Cascavel, PR, e é composto de circulação, sala de estar e de jantar com sacada, cozinha, dois dormitórios, banheiro e suíte. A convenção condominial está registrada neste/Serviço sob n. 16.079, no Livro n. 3. Proprietários: SABINO ZAGO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI h. 1\088.935-PR, e inscrito no CPF sob n. 169.011.189-53, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Visconde do Rio Branco, 1.971, Neva; e CARMELINDA ZAGO, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI n. 3001144447-RS,\eninscrita no CPF sob n. 145.052,660-87, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Visconde do Rio Branco, 1.971, Neva. Registro Interior: Matrícula n. 5.687, de 25-4-1979, deste Serviço. Em 16 de abril de 2014. O Registrador

AV-1-41.179 - Protocolo n. 142.530 de 24 de setembro de 2018.

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 24-9-2018, acompanhado da Certidão n. 491/2018, expedida em 20-9-2018, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0015404-80.2018.8.16.0021, da 2ª Vara Civel desta Comarca, no valor de R\$ 89.366,12, procede-se este atb para constar o ajuizamento da dita ação por Elodi Waz Domingos, inscrito no CPF sob n. 985.042.829-53; por Eodete Domingues da Silva de Jesus, inscrita no CPF sob n. 028.543.558-22; por Hélia Dreher, inscrita no CPF sob n. 849.732.429-34; pdr João da Silva de Jesus, inscrito no CPF sob n. 759.187.228-15; e por Lourdes Ferreira Rodrigues, inscrita no CPF sob n. 488.456.129-53, contra o coproprietário, Sabino Zago, já qualificado. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n\ 14000000004047118-2, no valor de R\$ 178,73, pago em 8-10-2018. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 249,66, (Instrução x. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justica deste Estado). Em 8 de outubro de 2018. O Registrador

AV-2-41.179 - Protocolo n. 143.467, de 17 de dezembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201812.0716.00672008/IA-400, de 7-12-2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00421528620178160021, da 5ª Vara Cível desta

do TJPR/OE resolução do Projudi, Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS7B S47JH BQEF8 7GX5K conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, Documento assinado digitalmente,

MATRÍCULA\_ 41.179

\_ FICHA N

RÚBR



COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

## REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Comarca, procede-se este ato para constar que 50% do imóvel desta matrícula está indisponível, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra o coproprietário, Sabino Zago, já qualificado. Os emolumentos deste ato (cotados em 313 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016,8, 16.6000 da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 26 de dezembro de 2018. O Registrador

AV-3-41.179 - Protocolo n. 14d.620, de 2 de outubro de 2019.

CANCELAMENTO DE INDISPÓNIBILIDADE. Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade dada em 31-7-2019, originada do Protocolo de Cancelamento n 201907.3112.00884897-TA-700, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00421528620178160021, da 5ª Vara Civel desta Comarca, procede-se este ato para constar que fica cancelada a indisponibilidade da AV-2, desta matricula. Os emolumentos deste ato (cotados em Emolumentos: 315 VRC = R\$ 60,80), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia, conforme orientação contida no SEI 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. E este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998, Em 16 de outubro de 2019. O Registrador

AV-4-41.179 - Protocolo n. 148.179, de 20 de fevereiro de 2020.

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Pelo Oficio n. 001/2020 - 0033170-15, expedido em 27-1-2020, extraído dos autos de Reclamação Pré-processual n. 0033170-15.2019.8.16.0021, da Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel, PR, no valor de R\$ 100,00, procede-se este ato para constar o ajuizamento da dita ação por Andréia Aparecida Aguilar de Souza, inscrita no CPF sob n. 840.358.039 87, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua São Paulo, 645, Centro, contra o coproprietário, Sabino Zago, já qualificado. A taxa ao funrejus foi recolhida através da guia n. 14000000005588313-9, no valor de R\$ 0,20, em 16-3-2020. Emolumentos totais: R\$ 78,42 (R\$ 72,95 = 378 VRC desta Serventia; R\$ 1,82 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 3,65 ao Fadepi (Instrução n. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Em 16 de março de 2020. O Registrador

## 2° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Souza Naves, 4129 – CEP: 85.810-070 Comarca de Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. 41.179 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, <u>NEGATIVA DE ÔNUS</u>, bem como positiva de ação.

Emolumentos: R\$ 24,29 (incluído taxas de R\$ 4,67 do Funarpen, R\$ 3,23 do Funrejus, R\$ 0,38 e R\$ 0,76 do FADEP).

Cascavel, 15 de abril de 2020.mr

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

( ) Cleuza Torres de Queiroz - ( ) Maria Sônia Estevam ( ) Enio Augusto Torres de Queiroz - ( ) Clécio Kaiser

Alvaro Lucio de Queiroz
OFICIAL
CAP 094,451,969,53

ASCAVEL - PARAN

FUNARPEN - SELO DIGITAL № YFMm2 . odCoA . IvwUY - HDHrY . tKFda

Consulte o Selo Digital em http://funarpen.com.br

